

**PORTARIA Nº 144/2022 – SMA
De 01 de junho de 2022**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº111/2022 - Data: de 01
de junho de 2022.

SÚMULA: “Indica servidor municipal para responder como Fiscal de Contrato, conforme especifica”.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 6.385/2022:

RESOLVE

Art. 1º. Em cumprimento ao Decreto nº 5.823/2021, Art. 1º, § 3º, fica indicado e designado o servidor municipal Giuliano da Silva Pastega, matrícula nº 351958, para responder como Fiscal do Contrato nº 11/2022 - ID 3659, firmado entre o Executivo Municipal e a empresa BETHA SISTEMAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 00.456.865/0009-14.

Art. 2º. A referida indicação não faz jus à majoração dos proventos do servidor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Fazenda Rio Grande, 01 de junho de 2022.

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPÍNDULA DE JESUS

Assinado de forma digital por
ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO
ESPÍNDULA DE JESUS
Dados: 2022.06.01 10:08:27 -03'00'

ROBERTA MARIA DO SACRAMENTO ESPÍNDULA DE JESUS
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 6.385/2022

GIULIANO DA SILVA
PASTEGA:07376555
935

Assinado de forma digital
por GIULIANO DA SILVA
PASTEGA:07376555935
Dados: 2022.06.01 10:53:40
-03'00'

GIULIANO DA SILVA PASTEGA
Fiscal de Contrato
Decreto nº 6286/2022 Matrícula 351958